ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3911 /2012.

Denomina logradouro no Bairro Visconde de Araújo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada RUA VASCO DA GAMA o atual prolongamento da Rua D, que se inicia na Rua Prefeito Lobo Júnior e terminando na Avenida Venezuela, no Loteamento Campo D'Oeste.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de outubro de 2012.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação O Debate
Edição Nº 7920
Data 01 / 11 / 2012 pág. 18
Juliana Aguiar - MAT. 27.405
SERVIDOR